



EDUCAÇÃO PARA A INOVAÇÃO NO JUDICIÁRIO: A FORMAÇÃO COMO PILAR DO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

Fernanda Cláudia Rozza Withers¹

Resumo

Nos últimos anos, o Judiciário brasileiro passou a incorporar iniciativas de transformação digital, especialmente a partir do Programa Justiça 4.0, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que busca não apenas digitalizar processos, mas também alinhar o sistema de justiça aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Nesse contexto, o CNJ incentivou a instalação de ambientes colaborativos para o desenvolvimento de soluções voltadas às necessidades do cidadão, integrando metodologias de inovação aberta, *design thinking* e uso de tecnologia. No entanto, os laboratórios de inovação do Judiciário enfrentam o desafio de se manterem ativos e efetivos, necessitando de pessoas capacitadas para aplicar metodologias ágeis, centradas no usuário, além de ferramentas digitais emergentes. A falta de formação estruturada pode comprometer a disseminação da cultura de inovação e limitar os resultados institucionais. Nesse cenário, surge a necessidade de programas formativos que preparem agentes capazes de fomentar a inovação de forma colaborativa e sustentável. Esse estudo tem como objetivo analisar a importância da educação em inovação para o fortalecimento dos laboratórios de inovação do Judiciário, seus impactos na transformação cultural, no desenvolvimento de competências profissionais e na consolidação de práticas alinhadas ao Programa Justiça 4.0 e à Agenda 2030. A pesquisa faz uma análise qualitativa, de caráter descritivo e exploratório, sobre a “Trilha de Capacitação para Laboratoristas”, criada pelo laboratório de inovação do Tribunal Regional da 4ª Região (TRF4) e pelos vinculados às Seções Judiciárias do Paraná (JFPR), Santa Catarina (JFSC) e Rio Grande do Sul (JFRS). Foram considerados os conteúdos do módulo online inicial (agosto/2024 - Módulo I), da oficina de formação em *design thinking* (março/2025 - Módulo II) e do curso sobre criatividade (abril/2025 - Módulo III), sendo os dados examinados por meio de análise de conteúdo e observação participante. Os resultados evidenciam que a atuação conjunta dos laboratórios da 4ª Região (Inspiralab/TRF4, LINC/JFPR, Inovatchê/JFRS e Labjus/JFSC) fortalece a formação de magistrados e servidores em metodologias centradas no usuário, como o *design thinking*. Essa capacitação possibilita o desenvolvimento de técnicas de resolução de problemas, o estímulo à criatividade e a disseminação sistêmica da cultura de inovação. Ao priorizar a formação de seus próprios quadros, a Justiça Federal da 4ª Região demonstra um compromisso estratégico com a mudança cultural e cria condições para práticas de inovação sustentáveis. A análise sugere que a educação em inovação vai além da transmissão de conteúdos técnicos: ela promove novas formas de enxergar os desafios institucionais, incentiva a criação de soluções orientadas ao cidadão e fortalece a governança colaborativa. Assim, o Judiciário se prepara para enfrentar os desafios da transformação digital de maneira mais inclusiva, participativa e sustentável. Em conclusão, a verdadeira inovação no setor público começa com a educação e a capacitação das pessoas. A “Trilha de Capacitação para

¹F. C. R. Withers () Justiça Federal do Paraná. Curitiba, PR, Brasil.
e-mail: fernanda.crw@gmail.com.

Laboratoristas” representa um instrumento para consolidar a cultura inovadora do TRF4, contribuindo para a formação de agentes de mudança e para a efetividade de políticas públicas de justiça, em prol de um sistema mais eficiente conectado com a sociedade.

Palavras-chave: Agenda 2030. Design thinking. Inovação judicial. Justiça 4.0.

